



Tributos Arrecadados(Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I)

Classificação	Descrição	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	107.869,93	195.290,89
4.1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	107.869,93	195.290,89
4.1.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	98.631,76	165.844,53
4.1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	72.683,95	125.186,19
4.1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	14.494,09	43.280,74
4.1.1.1.3.03.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	14.494,09	43.280,74
4.1.1.1.3.03.10.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	12.373,59	38.346,31
4.1.1.1.3.03.11.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	12.373,59	38.346,31
4.1.1.1.3.03.11.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	12.373,59	38.152,95
4.1.1.1.3.03.11.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	7.424,16	22.891,78
4.1.1.1.3.03.11.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	3.093,40	9.538,24
4.1.1.1.3.03.11.01	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	1.856,03	5.722,93
4.1.1.1.3.03.11.02	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	0,00	193,36
4.1.1.1.3.03.11.02	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	0,00	116,02
4.1.1.1.3.03.11.02	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	0,00	48,34
4.1.1.1.3.03.11.02	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL -	0,00	29,00
4.1.1.1.3.03.40.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	2.120,50	4.934,43
4.1.1.1.3.03.41.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	2.120,50	4.934,43
4.1.1.1.3.03.41.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	2.120,50	4.934,43
4.1.1.1.3.03.41.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO -	1.272,30	2.960,67
4.1.1.1.3.03.41.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO -	530,12	1.233,62
4.1.1.1.3.03.41.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO -	318,08	740,14
4.1.1.1.8.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	58.189,86	81.905,45
4.1.1.1.8.01.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	45.814,05	52.092,81
4.1.1.1.8.01.10.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	31.870,90	33.119,66
4.1.1.1.8.01.11.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	31.184,63	31.477,60
4.1.1.1.8.01.11.01	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	18.710,78	18.886,57
4.1.1.1.8.01.11.02	IPTU - PRINCIPAL - MDE	7.796,36	7.869,62
4.1.1.1.8.01.11.03	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	4.677,49	4.721,41
4.1.1.1.8.01.12.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	29,36
4.1.1.1.8.01.12.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	0,00	17,62
4.1.1.1.8.01.12.02	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	0,00	7,34
4.1.1.1.8.01.12.03	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	0,00	4,40
4.1.1.1.8.01.13.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	579,18	1.315,01
4.1.1.1.8.01.13.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO - CJ	0,00	31,52
4.1.1.1.8.01.13.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE - CJ	0,00	13,13
4.1.1.1.8.01.13.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS - CJ	0,00	7,88
4.1.1.1.8.01.13.04	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PROPRIETARIO - CA	347,52	757,54
4.1.1.1.8.01.13.05	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE - CA	144,93	315,77
4.1.1.1.8.01.13.06	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS - CA	86,73	189,17
4.1.1.1.8.01.14.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	107,09	297,69
4.1.1.1.8.01.14.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MJ - PRÓPRIO - CJ	0,00	34,51
4.1.1.1.8.01.14.02	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MJ - MDE - CJ	0,00	14,39
4.1.1.1.8.01.14.03	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MJ - ASPS - CJ	0,00	8,62
4.1.1.1.8.01.14.04	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MJ - PRO - CA	64,24	144,06
4.1.1.1.8.01.14.05	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MJ - MDE - CA	26,76	60,01
4.1.1.1.8.01.14.06	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MJ - ASP - CA	16,09	36,10
4.1.1.1.8.01.40.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS	13.943,15	18.973,15
4.1.1.1.8.01.41.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS	13.943,15	18.973,15
4.1.1.1.8.01.41.01	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	8.365,89	11.383,89



Tributos Arrecadados(Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I)

Classificação	Descrição	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.1.1.1.8.01.41.02	ITBI - PRINCIPAL - MDE	3.485,79	4.743,29
4.1.1.1.8.01.41.03	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	2.091,47	2.845,97
4.1.1.1.8.02.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	12.375,81	29.812,64
4.1.1.1.8.02.30.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.375,81	29.812,64
4.1.1.1.8.02.31.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	12.333,76	28.583,82
4.1.1.1.8.02.31.01	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	7.400,20	17.150,23
4.1.1.1.8.02.31.01	ISS FIXO - PRINCIPAL - PROPRIO	727,38	727,38
4.1.1.1.8.02.31.01	ISS VARIÁVEL - PRINCIPAL - PROPRIO	6.672,82	16.422,85
4.1.1.1.8.02.31.02	ISS - PRINCIPAL - MDE	3.083,56	7.146,14
4.1.1.1.8.02.31.02	ISS FIXO - PRINCIPAL - MDE	303,10	303,10
4.1.1.1.8.02.31.02	ISS VARIÁVEL - PRINCIPAL - MDE	2.780,46	6.843,04
4.1.1.1.8.02.31.03	ISS - PRINCIPAL - ASPS	1.850,00	4.287,45
4.1.1.1.8.02.31.03	ISS FIXO - PRINCIPAL - ASPS	181,84	181,84
4.1.1.1.8.02.31.03	ISS VARIÁVEL - PRINCIPAL - ASPS	1.668,16	4.105,61
4.1.1.1.8.02.32.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	42,05	76,51
4.1.1.1.8.02.32.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - PRÓPRIO	25,23	45,91
4.1.1.1.8.02.32.02	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - MDE	10,53	19,16
4.1.1.1.8.02.32.03	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA - ASPS	6,29	11,44
4.1.1.1.8.02.33.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	0,00	993,37
4.1.1.1.8.02.33.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.33.02	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.33.03	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.33.04	ISS - DÍVIDA ATIVA - PROPRIO - CA	0,00	596,02
4.1.1.1.8.02.33.05	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE - CA	0,00	248,34
4.1.1.1.8.02.33.06	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS - CA	0,00	149,01
4.1.1.1.8.02.34.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	0,00	158,94
4.1.1.1.8.02.34.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.34.02	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - MDE	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.34.03	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ASPS	0,00	0,00
4.1.1.1.8.02.34.04	ISS - DÍVIDA ATIVA - MJ - PROPRIO - C.ADM	0,00	95,36
4.1.1.1.8.02.34.05	ISS - DÍVIDA ATIVA - MJ - MDE - C.ADM	0,00	39,73
4.1.1.1.8.02.34.06	ISS - DÍVIDA ATIVA - MJ - ASPS - C.ADM	0,00	23,85
4.1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	23.172,09	30.862,55
4.1.1.2.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.263,80	8.789,15
4.1.1.2.2.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.263,80	8.789,15
4.1.1.2.2.01.11.00	TX PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL	8.021,55	8.269,15
4.1.1.2.2.01.11.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	7.899,45	7.987,95
4.1.1.2.2.01.11.02	TAXA DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	122,10	281,20
4.1.1.2.2.01.12.00	TX PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	111,44	120,50
4.1.1.2.2.01.12.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - MJ	111,44	120,50
4.1.1.2.2.01.13.00	TX PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	111,00	319,34
4.1.1.2.2.01.13.01	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - DATIVA - CJ	0,00	24,95
4.1.1.2.2.01.13.02	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - DATIVA - CA	111,00	294,39
4.1.1.2.2.01.14.00	TX PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DATIVA - MJ	19,81	80,16
4.1.1.2.2.01.14.01	TX LIMPEZA PÚBLICA - DATIVA - MJ - CJ	0,00	26,88
4.1.1.2.2.01.14.02	TX LIMPEZA PÚBLICA - DATIVA - MJ - CA	19,81	53,28
4.1.1.2.8.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	14.908,29	22.073,40
4.1.1.2.8.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	14.908,29	22.073,40
4.1.1.2.8.01.10.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	499,50	666,00
4.1.1.2.8.01.11.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	499,50	666,00



Tributos Arrecadados(Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I)

Classificação	Descrição	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.1.1.2.8.01.12.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.13.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.13.01	TAXA FISC VIG SANITARIA - DATIVA	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.13.03	TAXA FISC VIG SANITARIA - DATIVA	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.14.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.14.04	TAXA FISC VIG SANITARIA - DATIVA-MJ	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.14.04	TAXA FISC VIG SANITARIA - DATIVA-MJ-CA	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.14.04	TAXA FISC VIG SANITARIA - DATIVA-MJ-CJ	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.90.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	14.408,79	21.407,40
4.1.1.2.8.01.91.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	14.408,79	21.101,73
4.1.1.2.8.01.91.01	TX LIC LOC, FISC, VISTORIA - PRINCIPAL	5.704,93	5.704,93
4.1.1.2.8.01.91.02	TX LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS - PRINCIPAL	22,20	152,70
4.1.1.2.8.01.91.03	TX VISTORIA INSP SNT PROD ORIGEM ANIMAL - PRINCIPAL	3.794,76	10.053,28
4.1.1.2.8.01.91.04	TX CONT E FISC AMBIENTAL - PRINCIPAL	4.886,90	5.190,82
4.1.1.2.8.01.92.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.92.01	TX LIC LOC, FISC, VISTORIA - MJ	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.92.03	TX VISTORIA INSP SNT PROD ORIGEM ANIMAL - MJ	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.92.04	TX CONTROLE E FISC AMBIENTAL - MJ	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.93.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	0,00	259,04
4.1.1.2.8.01.93.01	TX LIC LOC, FISC, VISTORIA - DATIVA - C.JUD	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.93.05	TX LIC LOC, FISC, VISTORIA - DATIVA - C.ADM	0,00	259,04
4.1.1.2.8.01.94.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	0,00	46,63
4.1.1.2.8.01.94.01	TX LIC LOC, FISC, VISTORIA - DATIVA - MJ - C.JUD	0,00	0,00
4.1.1.2.8.01.94.05	TX LIC LOC, FISC, VISTORIA - DATIVA - MJ - C.ADM	0,00	46,63
4.1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.775,72	9.795,79
4.1.1.3.8.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E	2.775,72	9.795,79
4.1.1.3.8.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.775,72	9.795,79
4.1.1.3.8.04.10.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.775,72	9.795,79
4.1.1.3.8.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.100,64	5.768,84
4.1.1.3.8.04.12.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	56,35	160,04
4.1.1.3.8.04.13.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.387,39	3.377,38
4.1.1.3.8.04.13.01	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - DATIVA - CJ	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.13.02	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - DATIVA - CA	1.387,39	3.377,38
4.1.1.3.8.04.14.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	231,34	489,53
4.1.1.3.8.04.14.01	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - DATIVA - MJ - CJ	0,00	0,00
4.1.1.3.8.04.14.02	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - DATIVA - MJ - CA	231,34	489,53
4.1.2.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.238,17	29.446,36
4.1.2.4.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	9.238,17	29.446,36
4.1.2.4.0.00.10.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	9.238,17	29.446,36
4.1.2.4.0.00.11.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	9.238,17	29.446,36
(-) 9.0.0.0.00.00.00	(R)RECEITAS	-3.075,91	-3.075,91
(-) 9.1.0.0.00.00.00	(R)RECEITAS CORRENTES	-3.075,91	-3.075,91
(-) 9.1.1.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-3.075,91	-3.075,91
(-) 9.1.1.1.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS	-3.075,91	-3.075,91
(-) 9.1.1.1.8.00.00.00	(R)IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-3.075,91	-3.075,91
(-) 9.1.1.1.8.01.00.00	(R)IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	-3.075,91	-3.075,91
(-) 9.1.1.1.8.01.10.00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-3.075,91	-3.075,91
(-) 9.1.1.1.8.01.11.00	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	-3.075,91	-3.075,91
(-) 9.1.1.1.8.01.11.01	(R)IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	-1.845,54	-1.845,54
(-) 9.1.1.1.8.01.11.02	(R)IPTU - PRINCIPAL - MDE	-769,08	-769,08



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
TRIBUTOS ARRECADADOS
Março de 2021
Entidade: Todas

Tributos Arrecadados(Lei 9755/99 e IN 28/99 - Art.2º, Inciso I)

Classificação	Descrição	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
(-) 9.1.1.1.8.01.11.03	(R)IPTU - PRINCIPAL - ASPS	-461,29	-461,29
	Total Geral	104.794,02	192.214,98

.....
PREFEITO
ALVARO JOSE GIACOBBO

.....
SECRETARIO DA FAZENDA
TÁUANA UBERTTI

.....
TECNICO EM CONTABILIDADE
ALCIONE SGARI
CRC 67783/RS

.....
PRESIDENTE
DAIANE PEREIRA
CPF: 00489135021